

AO SENHOR MÁRCIO POCHMANN

Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Av. Franklin Roosevelt, nº 166 – Centro

Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-120

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

SCIENCE – Sociedade para o Desenvolvimento da Pesquisa Científica, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Mauricio Teixeira Leite de Vasconcellos, e por seu advogado, Dr. Thiago Gomes Morani, inscrito na OAB/RJ sob o nº 171.078, com escritório profissional no Rio de Janeiro/RJ, vem, por meio da presente, notificar Sr. Márcio Pochmann, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com sede em Av. Franklin Roosevelt, nº 166, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-120, a respeito da matéria publicada no portal oficial do IBGE em 10 de setembro de 2025, intitulada “Comunicado – 10/09/2025” (disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44456-comunicado-2025-09-10>).

Referida publicação mencionou indevidamente a SCIENCE em contexto de investigações administrativas, transmitindo ao público a ideia de responsabilidade não formada em processo administrativo que ainda se encontra em trâmite, sem conclusão definitiva e sem qualquer decisão condenatória.

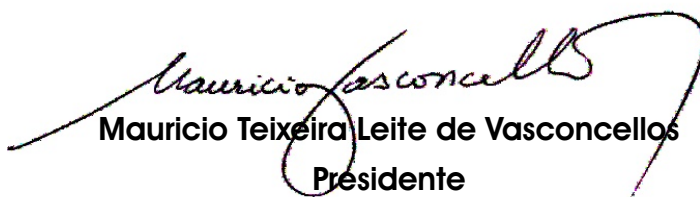
Ressalte-se que o procedimento em questão deve tramitar sob sigilo, por envolver matéria sensível, sendo incabível a exposição pública de instituição regularmente constituída, sobretudo quando não há culpa formada nem decisão administrativa ou judicial que sustente qualquer imputação. A veiculação oficial, ao associar o nome da SCIENCE a supostas irregularidades, ultrapassa os limites da informação e gera lesão à imagem, à credibilidade e à honra da entidade, em afronta ao devido processo legal, ao princípio da

presunção de inocência e às garantias constitucionais previstas no artigo 5º, incisos V, X e LVII, da Constituição Federal.

Diante desse quadro, **a SCIENCE notifica Vossa Senhoria para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, promova a retratação pública em meio de igual alcance, esclarecendo que não existe decisão administrativa ou judicial que atribua responsabilidade à instituição, procedendo à imediata retificação da matéria publicada, com a supressão das referências indevidas ao nome da SCIENCE, e se abstendo de futuras manifestações que imputem, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade não reconhecida por decisão definitiva.**

O não atendimento ao presente pedido importará na adoção das medidas cíveis e criminais cabíveis, incluindo ação reparatória por danos morais e responsabilização legal pela divulgação de conteúdo lesivo, inverídico e ofensivo à imagem da instituição.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.



Mauricio Teixeira Leite de Vasconcellos
Presidente

SCIENCE - SOCIEDADE
PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA
PES:68760453000150

Assinado de forma digital por SCIENCE -
SOCIEDADE PARA O
DESENVOLVIMENTO DA
PES:68760453000150
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=RL, l=Rio de
Janeiro, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=27297830000189, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado P1 A1,
cn=SCIENCE - SOCIEDADE PARA O
DESENVOLVIMENTO DA
PES:68760453000150
Dados: 2025.09.12 12:22:51 -03'00'

SCIENCE – Sociedade para o Desenvolvimento da Pesquisa Científica

**THIAGO
GOMES
MORANI**

Assinado de forma
digital por THIAGO
GOMES MORANI
Dados: 2025.09.12
12:07:46 -03'00'

Thiago Gomes Morani
OAB/RJ nº 171.078
Advogado